

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 23 DE MAIO DE 2002

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, inciso XX, do Regimento Interno, "ad referendum" do Conselho de Administração e em atendimento ao disposto no inciso III, art. 54, da Lei Complementar nº 101, de 05/04/2000,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre do exercício financeiro de 2002, na forma do anexo, bem como autorizar sua publicação e disponibilização por meio da internet, consoante previsto no § 2º, art. 55, da referida lei.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO NILSON NAVES

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2001 A ABRIL/2002

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA	
	JAN A ABR/2002	MAI/01 A ABR/02
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	59.743	194.681
- Pessoal Ativo	65.894	184.315
- Pessoal Inativo e Pensionistas	35.232	94.835
Despesas Não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	41.383	84.469
(-) Decisões Judiciais	127	466
(-) Inativos com Recursos Vinculados	21.196	32.460
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	20.060	51.543
OUTRAS DESP. DE PESSOAL (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	59.743	194.681
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	67.299.224	180.331.892
% DO TOTAL DA DESP. LIQ. C/ PESSOAL SOBRE A RCL	0,0888%	0,1080%
LIMITE PRUDENCIAL (Art. 22, § único da LRF) <0,2133%>	143.549	384,648
LIMITE LEGAL (Art.20, incisol, alíneab da LRF) <0,2245%>	151,087	404,845

Fonte: SIAFI

Responsáveis pela Administração Financeira e Controle Interno

TADEU DE SIQUEIRA OTTONI
Secretário de Administração e Finanças

JOSÉ ROBERTO RESENDE
Diretor-Geral

HUMBERTO BOSCO LUSTOSA BARREIRA
Secretário de Controle Interno

(Of. El. nº 120/2002)